

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Ata CMG/973/2017. Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em sessão ordinária em sua sede própria, sob a presidência do Vereador Josiel Queiroz e com a presença dos seguintes Vereadores: André Ladeira, Derly Ribeiro, Geraldo Célio, Luis Claudio, Paulo Sergio – “Pelinha”, Paulo Toledo, Roberto Nogueira e Sergio Roberto – “Serginho dos Dias”. Havendo número legal de Vereadores o Presidente da Câmara declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente convidou o Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos doze. **ATA:** Efetuou-se a leitura das atas das reuniões anteriores, as quais foram achadas conforme, e assinadas pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final concluindo todos pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária 024, 026, 032, 033, 036 e 037 todos de 2017; ao Projeto de Lei Complementar 001/2017; à proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal de Goianá nº 003/017; e aos Projetos de Resolução 104/2017, 105/2017 e 106/2017; **2)** Projeto de Lei 024 de autoria do Vereador André Ladeira que Altera a Lei nº 641 de 03 de julho de 2014, que “Dispõe sobre a Obrigatoriedade de dar publicidade aos dias e horários de coleta e transportes do lixo no Município de Goianá, pelo Concessionário Municipal do respectivo serviço”, incluindo multa ao Concessionário para o caso de descumprimento desta lei; **3)** Projeto de Lei 026 de autoria do Vereador Serginho dos Dias que Altera a Lei 648 de 2014 que “Institui o Banco Cadastral de Doadores Voluntários de Sangue e Medula Óssea do Município de Goianá e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei 032/2017 de autoria do Vereador André Ladeira, que Altera a Lei nº 665 de 03 de Dezembro de 2014, que “Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Recuperação da Água Utilizada pelos Prestadores de Serviços (Lavagem de veículos entre outros) Empresas e Indústrias visando o seu reaproveitamento”, incluindo Multa para o caso de descumprimento desta Lei e dá outras providências; **5)** Projeto de Lei 033/2017 de autoria do Vereador Luis Claudio, que Altera a Lei nº 665 de 03 de Dezembro de 2014, que “Dispõe sobre a Proibição de Queimadas nas Vias Públicas e nos Imóveis Urbanos do Município de Goianá e dá outras providências; **6)** Projeto de Lei 036/2017 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá que Altera a redação do art. 21 do Código Tributário Municipal, além de acrescenta o inciso XXI; **7)** Projeto de Lei 037/2017 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá que Altera a Lei 061/1997 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **8)** Projeto de Lei 038/2017 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá que Altera a Lei nº 728 de 14 de dezembro de 2016 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Goianá para o exercício financeiro de 2017; **9)** Projeto de Lei Complementar 001/2017 de autoria da Mesa Diretora desta Câmara que Dispõe sobre a reestruturação administrativa, organizacional e funcionl da Câmara Municipal de Goianá e dá outras providências; **10)** Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Goianá nº 003/2017;

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

(32) 3274-5301 – camaramunicipalgoiana@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

11) Projeto de Resolução 104/2017 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Goianá relativas ao exercício financeiro de 2015; **12)** Projeto de Resolução 105/2017 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Goianá relativas ao exercício financeiro de 2016; **13)** Projeto de Resolução 106/2017 de autoria do Presidente da Câmara, Vereador Josiel Queiroz que Concede Título de Cidadão Benemérito de Goianá ao senhor José Francisco Nunes Deotti – Zé da Padaria; **14)** Indicação 140 de autoria do Vereador Serginho dos Dias solicitando do Prefeito de Goianá sejam tomadas as providências e medidas necessárias para a adequação, igualdade salarial da função de Auxiliar de Enfermagem com a função de Técnico de Enfermagem; **15)** Indicação 141 de autoria do Vereador Paulo Toledo solicitando do Prefeito de Goianá pintura das faixas de pedestres existentes; instalação de faixas de pedestres no acesso da Quadra Leandro Silva de Toledo e entre a Padaria do Amaro e Centro Cultural; e instalação de placa de contra mão de direção na Rua entre a Casa Paroquial e Minas Futebol Clube. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente da Câmara comentou ser esta a última reunião ordinária deste ano e para não ficar nenhuma proposição sem votação, propôs fazer a votação de todas que estão no expediente desta reunião com aprovação em primeiro e segundo turnos, a exceção da proposta de emenda à lei orgânica que necessita de um prazo de dez dias entre uma e outra votação; salientou serem projetos de lei, projeto de resolução e projeto de lei complementar sendo vários os autores; esclareceu que todas as proposições já têm parecer e não há impedimento de ordem legal que impeça as votações nesta reunião e perguntou aos Vereadores se concordam, não tendo havido objeção; sendo decisão unânime, o Presidente disse que fará como anunciado e convocou reunião extraordinária para o próximo dia treze para votação do Projeto de Lei 038/2017. O Presidente disse ainda que após a conclusão desta reunião será dado início à reunião especial para a eleição da Mesa Diretora do próximo ano. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre, foi declarada encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Colocados em turno único de discussão e votação os pareceres concluindo todos pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária 024, 026, 032, 033, 036 e 037 todos de 2017; ao Projeto de Lei Complementar 001/2017; à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Goianá nº 003/017; e aos Projetos de Resolução 104/2017, 105/2017 e 106/2017, sendo todos aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Colocados em discussão e votação os Projetos de Lei 024, 026, 032, 033, 036, 037 de 2017, eo Projeto de Lei Complementar 001/2017, restando todos aprovados por unanimidade pelos Vereadores. Considerando a decisão plenária, o Presidente declarou, em caráter excepcional, aprovados em primeiro e segundo turnos os Projetos de Lei 024, 026, 032, 033, 036, 037 de 2017 e o Projeto de Lei Complementar 001/2017; **3)** Encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei 038/2017 para emissão de parecer; **4)** Colocado em turno único de discussão e votação os Projetos de Resolução 104/2017, 105/2017 e 106/2017, todos aprovados

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

(32) 3274-5301 – camaramunicipalgoiana@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

por unanimidade pelos Vereadores; **5)** Colocada em primeiro turno de discussão, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 003/2017, a qual foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores; **6)** Colocadas em turno único de discussão e votação as Indicações 140 e 141, ambas aprovadas por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião. De tudo para constar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme seguirá assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara, após aprovação na próxima reunião.